



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 059, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Homologa estágio probatório.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 80, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria nº 905, de 16 de dezembro de 2013, alterado pela Portaria PGR/MPU nº 78, de 22 de outubro de 2014, e o disposto nos processos nº 0.01.000.1.001296/2018-68, 0.01.000.1.001294/2018-25, 0.01.000.1.001297/2018-41 e 0.01.000.1.001290/2018-36, resolve:

Art. 1º. Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados nos cargos da Carreira de Analista e Técnico do Ministério Público da União, confirmando-os em seus respectivos cargos, sem prejuízo de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Art. 2º. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JOÃO AKIRA OMOTO**  
 DIRETOR-GERAL DA ESMPU

**ANEXO**

	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO	DATA FIM
1	70033	VALDIRENE GOMES XAVIER	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	06/04/2015	21/03/2018
2	70034	FLÁVIO HERMANN SOARES ANDRADE	ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/EDUCAÇÃO	31/03/2015	15/03/2018
3	70050	MÁRDEN STÊNIO MACEDO BARBOSA	ANALISTA DO MPU/TEC. DA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO/DESENV. DE SISTEMAS	10/04/2015	25/03/2018
4	70032	ERILANE MARTINS CAIXETA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	31/03/2015	15/03/2018



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 02/04/2018, às 17:57 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0073627** e o código CRC **C1D71891**.

Processo nº: 0.01.000.1.001813/2018-77

ID SEI nº: 0073627